



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.224.304/0001-63

CEP: 39.318-000

PORTARIA Nº 013/2026

“Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa servidores para comporem a Comissão Processante e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS, Estado de Minas Gerais, Sr. Gonsalo Antônio Mendes de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a representação formalizada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, através do Ofício n.º 01/2026, que noticia suposta infração disciplinar praticada por servidor público municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos em obediência aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar os fatos constantes no processo administrativo n.º 0001.2026, em desfavor do servidor **ANTÔNIO NETO ALVES QUEIROZ**, Matrícula n.º 326, ocupante do cargo de Gari.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores estáveis abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar: I. **Renata Oliveira de Souza**, Matrícula n.º 3265, Secretária Municipal de Finanças - **Presidente**; II. **Daniel Davison de Almeida**, Matrícula n.º 3201, Secretário Municipal de Planejamento - **Membro**; III. **Danilo Rodrigues dos Reis**, Matrícula n.º 3651, Assistente Técnico Administrativo- **Membro**.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Icarai de Minas, 29 de junho de 2026.

GONSALO ANTONIO MENDES
DE MAGALHAES:82237530653

Assinado de forma digital por GONSALO
ANTONIO MENDES DE
MAGALHAES:82237530653
Dados: 2026.06.29 10:48:52 -03'00'

GONSALO ANTÔNIO MENDES DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal